

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO: 580/2014-CEE/MT(*)

INTERESSADO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DEMETRIO DE SOUZA, localizada na Avenida Mineirão, Bairro: Maringá I, no município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Estado. DECISÃO: Com fulcro no processo Nº 2351/2013/WEB-CEE/MT, e no Parecer CEB Nº 455/2014, aprovado em 16 de setembro de 2014, concede NOVA AUTORIZAÇÃO para a Educação Básica (Ensino Fundamental), e (Ensino Fundamental e Ensino Médio) na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2018.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 25 de julho de 2018.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE-MT

*Republica-se para efeito de correção. D.O de 18/09/2014, pág. 17.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc1cef12

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar